PORTARIA Nº 0580, de 13 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, da Lei n°. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo docente **RICARDO JUCA CHAGAS**, cadastro n°. 72.346.584-4, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, ao Exército Brasileiro, no período de 03/02/1981 a 05/03/1982, perfazendo um total para averbação de 396 (trezentos e noventa e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 03 (três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR